

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
Neneco



**Ilustríssimo Senhor  
Mauricio Bofill Del Fabro**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

03/2023

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Com relação ás **Barreiras Alfandegárias** a serem realizadas no interior do Município, solicito as seguintes informações:

- Estão confirmadas as Barreiras Alfandegárias para este exercício?
- Caso negativo, informar o motivo pelo qual não serão realizadas.

Sant'Ana do Livramento, 13 de Janeiro de 2023.

**Enrique Civeira – NNECO  
VEREADOR – PDT**

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** – importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.